

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Santarém Escola Superior Agrária**Grau: Mestre****Sistemas de Prevenção e Controlo Alimentar**

QUADRO N.º 1

1.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|--|-----------------|---------------------|---------------------------|----------------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Controlo Físico e Químico dos Alimentos | CQ | Semestral | 150 | TP: 50; OT: 30 | 6 | |
| Controlo Microbiológico dos Alimentos | CB | Semestral | 150 | TP: 50; OT: 30 | 6 | |
| Validação de Métodos Analíticos e Acreditação de Laboratórios. | CQ | Semestral | 150 | TP: 50; OT: 30 | 6 | |
| Planeamento e Delineamento Experimental | CB | Semestral | 150 | TP: 50; OT: 30 | 6 | |
| Sistemas de Prevenção e Controlo de Riscos | CTA | Semestral | 150 | TP: 50; OT: 30 | 6 | |

QUADRO N.º 2

2.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|--|-----------------|---------------------|---------------------------|----------------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Sistemas de Segurança Alimentar na Indústria | CTA | Semestral | 250 | TP: 50; OT: 30 | 10 | |
| Sistemas de Segurança Alimentar na Produção Primária. | PACV/ PAG | Semestral | 250 | TP: 50; OT: 30 | 10 | |
| Segurança Alimentar e Saúde Pública | CB | Semestral | 125 | TP: 40; OT: 40 | 5 | |
| Temáticas de Gestão no Âmbito Alimentar | GM | Semestral | 125 | TP: 40; OT: 40 | 5 | |

QUADRO N.º 3

3.º e 4.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|---------------------------------|-----------------|-----------------|---------------------------|----------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Projecto | CB | Anual | 450 | OT: 80 | 18 | |
| Estágio e Dissertação | CTA | Anual | 1050 | — | 42 | |

Despacho n.º 11652/2008

Na sequência da autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Conservação e Restauro, nas áreas de especialização em Património Móvel e em Património Integrado, na Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar, concedida por meu despacho de 13 de Dezembro de 2007;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 67.º e 68.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (Regime Jurídico das instituições de ensino superior), no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

Determino:

1 — São aprovados, nos termos do anexo ao presente despacho, a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos

conducente ao grau de mestre na especialidade de Conservação e Restauro, nas áreas de especialização em Património Móvel e em Património Integrado na Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da entrada em funcionamento do ciclo de estudos a que se refere o número anterior.

3 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará o Instituto Politécnico de Tomar e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

13 de Abril de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Tomar: Escola Superior de Tecnologia.

2 — Grau — Mestre. 3 — Especialidade — Conservação e Restauro.

3.1 — Áreas de especialização:

3.1.1 — Património Móvel;

3.1.2 — Património Integrado.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

6.1 — Área de especialização em Património Móvel:

6.1.1 — Em áreas obrigatórias:

| Área científica | Sigla | Créditos |
|------------------------|-------|----------|
| Conservação e Restauro | CR | 80 |
| História da Arte | HA | 12 |
| História | H | 8 |
| Física e Química | FQ | 4 |
| <i>Total</i> | | 104 |

6.1.2 — Em áreas opcionais: 16

6.2 — Área de especialização em Património Integrado:

6.2.1 — Em áreas obrigatórias:

| Área científica | Sigla | Créditos |
|------------------------|-------|----------|
| Conservação e Restauro | CR | 76 |
| História da Arte | HA | 8 |
| História | H | 8 |
| Física e Química | FQ | 8 |
| Arquitectura | A | 4 |
| <i>Total</i> | | 104 |

6.2.2 — Em áreas opcionais: 16

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Tomar Escola Superior de Tecnologia

Grau: Mestre

Conservação e Restauro Área de especialização em Património Móvel

QUADRO N.º 1

1.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|------------------------------------|-----------------|-----------|---------------------------|-------------------------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Conservação e Restauro Aplicada | CR | Anual | 324 | TP: 30; PL: 120; OT: 10 | 12 | |
| Gestão de Coleções | CR | Semestral | 108 | T: 30; TP: 15; OT: 2 | 4 | |
| História da Arte Portuguesa I | HA | Semestral | 108 | T: 30; TP: 15; OT: 2 | 4 | |
| História de Portugal I | H | Semestral | 108 | T: 30; TP: 15; OT: 2 | 4 | |
| Opção | - | Semestral | 108 | - | 4 | (a) |
| Opção | H/HA | Semestral | 108 | T: 30; TP: 15; OT: 2 | 4 | (a) |
| Métodos Exame de Análise Avançados | FQ | Semestral | 108 | T: 15; TP: 30; OT: 3 | 4 | |

(a) O elenco de unidades curriculares de opção a oferecer é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior.

QUADRO N.º 2

2.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|---------------------------------|-----------------|-----------|---------------------------|-------------------------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Conservação e Restauro Aplicada | CR | Anual | 324 | TP: 30; PL: 120; OT: 10 | 12 | |
| Preservação de Coleções | CR | Semestral | 108 | T: 30; TP: 15; OT: 2 | 4 | |
| História da Arte Portuguesa II | HA | Semestral | 108 | T: 30; TP: 15; OT: 2 | 4 | |
| História de Portugal II | H | Semestral | 108 | T: 30; TP: 15; OT: 2 | 4 | |
| Opção | - | Semestral | 108 | - | 4 | (a) |
| Opção | H/HA | Semestral | 108 | T: 30; TP: 15; OT: 2 | 4 | (a) |
| Peritagem em Arte | HA | Semestral | 108 | T: 30; TP: 15; OT: 2 | 4 | |

(a) O elenco de unidades curriculares de opção a oferecer é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior.

Área de especialização em Património Integrado

QUADRO N.º 3

1.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|---------------------------------|-----------------|-----------|---------------------------|-------------------------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Conservação e Restauro Aplicada | CR | Anual | 324 | TP: 60; TP: 120; OT: 10 | 12 | |
| Património Arquitectónico | A | Semestral | 108 | T: 30; TP: 15; OT: 2 | 4 | |
| História da Arte Portuguesa I | HA | Semestral | 108 | T: 30; TP: 15; OT: 2 | 4 | |
| História de Portugal I | H | Semestral | 108 | T: 30; TP: 15; OT: 2 | 4 | |
| Opção | - | Semestral | 108 | - | 4 | (a) |

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|---|-----------------|------------------------|---------------------------|----------------------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Opção Métodos de Exame e Análise Avançados | H/HA FQ | Semestral Semestral | 108 | T: 30; TP: 15; OT: 2 | 4 | (a) |
| | | | 108 | T: 15; TP: 30; OT: 3 | 4 | |

(a) O elenco de unidades curriculares de opção a oferecer é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior.

QUADRO N.º 4

2.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|---------------------------------|-----------------|-----------|---------------------------|-------------------------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Conservação e Restauro Aplicada | CR | Anual | 324 | TP: 30; PL: 120; OT: 10 | 12 | (a) |
| Património Integrado | CR | Semestral | 108 | T: 30; TP: 15; OT: 2 | 4 | |
| História da Arte Portuguesa II | HA | Semestral | 108 | T: 30; TP: 15; OT: 2 | 4 | |
| História de Portugal II | H | Semestral | 108 | T: 30; TP: 15; OT: 2 | 4 | |
| Opção | - | Semestral | 108 | - | 4 | |
| Opção | H/HA | Semestral | 108 | T: 30; TP: 15; OT: 2 | 4 | |
| Alteração e Alterabilidade | FQ | Semestral | 108 | T: 30; TP: 15; OT: 2 | 4 | |
| | | | | | 4 | |

(a) O elenco de unidades curriculares de opção a oferecer é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior.

Áreas de especialização em Património Móvel e em Património Integrado

QUADRO N.º 5

3.º e 4.º semestres

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|-----------------------|-----------------|-------|---------------------------|----------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Estágio/Dissertação | CR | Anual | 1620 | OT: 30 | 60 | |

Despacho n.º 11653/2008

Na sequência da autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Tecnologia e Gestão de Sistemas de Informação na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, concedida por meu despacho de 13 de Dezembro de 2007;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 67.º e 68.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (Regime Jurídico das instituições de ensino superior), no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

Determino:

1 — São aprovados, nos termos do anexo ao presente despacho, a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Tecnologia e Gestão de Sistemas de Informação na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da entrada em funcionamento do ciclo de estudos a que se refere o número anterior.

3 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará o Instituto Politécnico de Viana do Castelo e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

13 de Abril de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Viana do Castelo: Escola Superior de Tecnologia e Gestão.

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Tecnologia e Gestão de Sistemas de Informação.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

6.1 — Em áreas obrigatórias:

| Área científica | Sigla | Créditos |
|---|-------|----------|
| Gestão de Sistemas de Informação | GSI | 71 |
| Tecnologias de Sistemas de Informação | TSI | 24 |
| <i>Total</i> | | 95 |

6.2 — Em áreas opcionais:

| Área científica | Sigla | Créditos |
|---|-------|----------|
| Tecnologias de Sistemas de Informação | TSI | 25 |
| Ciências Económicas e Empresariais | CEE | |
| <i>Total</i> | | 25 |